



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000**  
**Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br**

## **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Inácio Martins**

**Lei Municipal nº 876/2017, de 16 de outubro de 2017**

**Inácio Martins**

**30 de outubro de 2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000  
Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

### DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação

Período analisado: 15 de fevereiro de 2018 a 30 de outubro de 2020.

<b><u>Município:</u></b>	Inácio Martins	<b><u>Cód. Município:</u></b>	4110201	<b><u>Microrregião:</u></b>	Guarapuava	<b><u>Mesorregião:</u></b>	Centro Sul Paranaense	<b><u>UF</u></b>	Paraná
<b><u>Plano Municipal de Educação:</u></b>	Instituído pela Lei Municipal 780/2015 Lei nº 876 de 16 de outubro de 2017								
<b><u>Períodos de Avaliação previstos:</u></b>	Bienal	<b><u>Ano da primeira avaliação:</u></b>	2017						
<b><u>Comissão Coordenadora:</u></b>	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Inácio Martins							Decreto nº 56/2017	
<b><u>Equipe Técnica:</u></b>	Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Inácio Martins							Decreto nº 57/2017	
<b><u>Contatos de referência:</u></b>	<i>Telefone:</i>	(42)3667-1438 / (42) 98887-8078	<i>E-mail:</i>	secreducinm@hotmail.com / educacao@inaciomartins.pr.gov.br					



## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Inácio Martins – PME foi instituído pela Lei Municipal 780/2015 e alterado pela Lei Municipal 876/2017. Originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005 de 25/06/2014, a qual determina que, a partir dos pressupostos, metas e estratégias do PNE, cada município construa seu Plano de Educação, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre fevereiro de 2018 a outubro de 2020; e, do ponto de vista metodológico, observou-se os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

Durante a realização do monitoramento foi relevante a dificuldade na obtenção de dados necessários em algumas metas e estratégias que carecem de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.

O Conselho Municipal de Educação e a comissão de monitoramento e avaliação realizam um acompanhamento permanente do Plano Municipal de Educação.

Em suma, o Plano Municipal de Educação é um instrumento que direciona as ações que visam oferecer uma educação de qualidade à população martinense.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	2016/2025	Houve evolução dos indicadores desde a aprovação do PME, foi concluída e começou a funcionar em 2019 um novo Centro de Educação Infantil, aumentando a oferta de vagas para a população de 0 a 5 anos. Além da abertura de turmas de Educação Infantil (4 e 5 anos) na Escola Rural Municipal Bom Jesus e em processo na Escola Rural Municipal Rio Claro. Até 2021 todas as escolas do campo terão Educação Infantil.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									Prazo:	2016/ 2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)		62%	62%	62%	62%	74%							



Meta executada no período (dado extraoficial)		66%	66%	66%	77%	70%								
<b>INDICADOR 1B</b>	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	<b>2016/2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%							
Meta executada no período (dado oficial)		19,1%	19,1%	19,1%	19,1%	18,7%								
Meta executada no período (dado extraoficial)		22%	22%	22%	20%	20%								

<b>Meta</b>	<b>1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
1) definir, até o sexto ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas para expandir a rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2021	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente		



2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
3) Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo feita, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, busca ativa das crianças de 0 a 5 anos.
4) Estabelecer, em todos os anos de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
5) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Construir sala de informática, brinquedoteca e quadra coberta em todas as escolas que possuem educação infantil até o final da vigência deste Plano.	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Promover, anualmente, a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, incentivando o ingresso, mas preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo feita, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, busca ativa das crianças de 0 a 5 anos.
7) Oferecer e estimular de forma gradativa, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente, na modalidade de Educação Infantil, o município oferta educação integral para as crianças de 0 a 3 anos.



a Educação Infantil. Porém preservando o direito de opção da família em relação a todas as idades.					
8) Garantir, no prazo de 01 (um) ano, a partir da aprovação deste PME, a construção de mais um Centro de Educação Infantil que atenda a demanda.	2016	LOA/2018 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Concluída		

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>2</b>	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	<i>Conforme o IPARDES, para o indicador 2B não existem dados possíveis de serem mensurados.</i>

INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial)		96,7%	94,4%	91,9%	93%	90,8%								
Meta executada no período (dado extraoficial)		94%	94%	94%	96%	90%								
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%					
Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Meta	2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
1) Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, a ser realizado em sala de apoio a partir do segundo ano de vigência do Plano;		2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas que tem o Programa Mais Alfabetização (MEC) trabalham com o reforço escolar.	
2) Promover, anualmente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo realizada a busca ativa em parceria com as Agentes de Saúde Comunitárias e Assistência Social.	
3) Desenvolver e/ou buscar em outras redes, anualmente, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;		2016	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente		



4) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, a ser realizada semestralmente;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Todas as escolas realizam reuniões bimestrais/semestrais para orientar os pais no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.
5) Organizar a oferta do ensino fundamental, até o segundo ano de vigência do Plano, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e oferecer transporte escolar de qualidade onde for necessário;	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Estimular, até o quinto ano de vigência deste Plano, o intercâmbio entre alunos, professores, e escolas para socialização de experiências e desenvolvimento de parcerias;	2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas da rede realizam exposição de trabalhos e atividades extracurriculares para socializar as experiências com a comunidade escolar.
7) Assegurar condições de infraestrutura adequadas ao ensino e à permanência do aluno em todas as escolas municipais até o ano de 2020;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa</i>	2016	



<i>líquida de matrículas no ensino médio para 80% (oitenta por cento) 85% (oitenta e cinco por cento).</i>	2025
--	------

INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%							
Meta executada no período (dado oficial)		70%	73%	78%	76%	53%								
Meta executada no período (dado extraoficial)		59%	59%	59%	61%	53,5%								
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Meta prevista		75%	75%	75%	75%	75%	75%							
Meta executada no período (dado oficial)		48,8%	55,4%	55,5%	50%	45%								
Meta executada no período (dado extraoficial)		32%	32%	32%	34%	42,7%								

<b>Meta</b>	<b>3</b>	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 80% (oitenta por cento) 85% (oitenta e cinco por cento).</i>											
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>			<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						



<i>Promover, anualmente, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Contribuir, até o final de vigência deste Plano, com redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda e da organização do transporte escolar, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;</i>	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Implementar, anualmente, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O município implantou rede de proteção no ano de 2018, visando prevenir casos de evasão e casos de exclusão.
<i>Garantir, anualmente, acesso e permanência gratuita e de qualidade na escola pública.</i>	2016	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Incentivar, anualmente, os estudantes com oferta de transporte na zona urbana e rural.</i>	2016	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025	Conforme o IPARDES, para o indicador 4A não existem dados para serem mensurados.



INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dato oficial)		66,3%	70,9%	72,2%	74,7%	74,7%	74,7%						
Meta executada no período (dato extraoficial)		66%	66%	66%	66%	67,2%	71,5%						

Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1) Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais de ensino, defina claramente o processo de atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, especificando objetivos e estratégias de adaptação dos conteúdos acadêmicos.		2016	Não se aplica	Concluído	Sim	



2) Proporcionar, a partir da aprovação deste Plano, em até um ano, o transporte escolar adaptado a todos os alunos com deficiência física do município. Haja vista, que todos os veículos escolares devem proporcionar acessibilidade, contendo plataforma de elevação, no caso de alunos que usam cadeira de rodas ou com dificuldade de locomoção e assentos com cinto de segurança três pontas.	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
3) implementar, anualmente, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, como a adaptação do currículo escolar e aperfeiçoamento dos docentes, principalmente dos que atendem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
4) programar, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano, a construção de parques de psicomotricidade nas escolas, desenvolvendo capacidades físicas, a diversão, aumentando a autoestima e as competências emocionais e sociais dos alunos com ou sem deficiências, em escolas públicas e/ou conveniadas.	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
5) promover, gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, o ensino de uma profissão por meio de cursos profissionalizantes em parceria com a ação social e a inserção consciente no mercado de trabalho de jovens e adultos com deficiências.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Garantir, até o terceiro ano de vigência do Plano, a oferta de educação bilíngue: libras como primeira língua e língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos de 0 a 17 anos, em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente.	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7) garantir e ampliar se necessário, a partir do primeiro ano deste plano, mais salas de recursos multifuncionais com ênfase em Deficiência Intelectual, Visual e Auditiva.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



8) garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a oferta dos serviços da equipe multiprofissional (psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga, e assistente social) para auxiliar as escolas e famílias no processo de atendimento aos alunos com alguma necessidade educacional, fornecendo os materiais necessários para estes profissionais desempenharem suas funções.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
9) Assegurar e garantir, anualmente, a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da escola regular e especial, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
10) Buscar, anualmente, parceria com a saúde para encaminhamentos de alunos, quando necessário, a médicos neurologistas, neuropediatras, psiquiatra e pediatras para que o diagnóstico seja o mais completo possível, assim como o prognóstico e formas de tratamento;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
11) incluir, anualmente, os educandos com necessidades educativas especiais, nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas, privadas e da comunidade.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12) criar, a partir da aprovação deste Plano, em até 3 (três) anos, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável.	2018	Não se aplica	Não iniciado	Não	
13) Construir ou adequar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, as escolas com dependências e equipamentos que garantam o acesso dos deficientes nos diversos espaços. Assegurar a eliminação das barreiras arquitetônicas, garantindo a acessibilidade aos espaços educativo.	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



14) Garantir, anualmente, professor de apoio especializado às turmas que possuam alunos com necessidades educacionais especiais (Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais do Desenvolvimento) da rede municipal de ensino, considerando o nível de deficiência/transtorno, a partir da aprovação deste Plano.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
15) Garantir, anualmente, aos alunos matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais, o transporte escolar em contra turno, visto que muitos moram no interior do município;	2016	LOA/2020 - Objetivo 05-iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
16) buscar, anualmente, parcerias com outras instituições visando promover cursos de capacitação específica aos professores que atuam em Educação Especial nas escolas públicas e/ou privadas.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>	2025	

INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial)		11,5%	12,2%	12,2%	12,2%	12,2%								
Meta executada no período (dado extraoficial)		12,03%	12,03%	12,03%	12,20%	12,50%								



INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		70%	70%	70%	70%	70%	70%							
Meta executada no período (dado oficial)		31,7%	23,65%	23,65%	63,6%	23,65%								
Meta executada no período (dado extraoficial)		15,03%	15,03%	15,03%	15,03%	15,00%								

Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
Estruturar, até o sexto ano da vigência deste Plano, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2021	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente		
Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, até o segundo ano de vigência deste Plano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	Foi implantado projeto específico de avaliação, sendo que as avaliações são aplicadas para todos os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, visando a verificação da aprendizagem.	
Selecionar e divulgar na rede municipal de ensino, anualmente, tecnologias educacionais para a	2016	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do	Em desenvolv.	Parcialmente		



alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;		Departamento de Ensino e Documentação Escolar.			
Fomentar, anualmente, o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2016	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Apoiar, semestralmente, a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem suas especificidades, a serem desenvolvidos a partir do terceiro ano de vigência deste Plano.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estimular, anualmente, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a participação dos professores em cursos de pós-graduação e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Apoiar, até o final da vigência deste Plano, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Implantar salas de apoio, até o segundo ano de vigência do Plano, prioritariamente em escolas com maior número de alunos com defasagem de aprendizagem, comprovada através de avaliação diagnóstica no contexto escolar.	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	
--	------	---	--------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em 50 (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender 25% dos alunos da educação básica até o final de vigência deste plano.</i>	2025	Até o ano de 2018 existia o projeto Federal Mais Educação, onde as crianças permaneciam na escola 7 horas diárias. Atualmente apenas as crianças de 0 a 3 anos ficam na escola em tempo integral.

INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		50%	25%	25%	25%	25%	25%							
Meta executada no período (dado oficial)		6,1%	6,1%	6,1%	11,8%									
Meta executada no período (dado extraoficial)		42%	42%	42%	20%									
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		50%	50%	80%	50%	50%	50%							
Meta executada no período (dado oficial)		25%	25%	25%	15,4%									
Meta executada no período (dado extraoficial)		100%	100%	100%	40%									



<b>Meta</b>	<b>6</b>	<i>Oferecer educação em tempo integral em 50 (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender 25 % dos alunos da educação básica até o final de vigência deste plano.</i>			
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
Promover, com o apoio da União, até o final da vigência do Plano, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	Até o ano de 2018 existia projeto Federal Mais Educação, onde as crianças permaneciam na escola 7 horas diárias. Atualmente apenas as crianças de 0 a 3 anos ficam na escola em tempo integral.
Buscar, em regime de colaboração, até o final da vigência deste Plano, recursos para construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Em regime de colaboração com a União, reestruturar, até o final da vigência deste Plano, as escolas para a educação em tempo integral;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	
Promover, até o quinto ano de vigência deste Plano, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;	2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas utilizam espaços públicos como biblioteca cidadã e quadras de esporte
Atender às escolas do campo ofertando, até o décimo ano de vigência do Plano, atividades de educação em tempo integral nas áreas esportiva, cultural e de lazer, voltadas para a realidade local;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Garantir a educação em tempo integral, até o final da vigência do Plano, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, até o final da vigência deste Plano, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>	2025	

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		6.0	6.0	6.0	6.0	5.4	5.4							
Meta executada no período (dado oficial)		4.9	4.9	5.4	5.4	5.4	5.4							
Meta executada no período (dado extraoficial)		4.9	4,9	4.9	5.4	5.8	5.8							



INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		6.0	6.0	6.0	6.0	4.9	4.9							
Meta executada no período (dado oficial)		3.7	3.7	4.0	4.0	4.0	4.0							
Meta executada no período (dado extraoficial)		3.7	3.7	3.8	4.0	4.8	4.8							
INDICADOR 7C	<i>Média do Ideb no ensino médio.</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5.7	5.7	5.7	5.7	5.7	5.7							
Meta executada no período (dado oficial)		3.1	3.1	3.1	3.1	3.1	3.1							
Meta executada no período (dado extraoficial)		3.1	3.1	3.1	3.1	4.3	4.3							

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1a) Assegurar que no terceiro ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



1b) Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
2) Reformular e executar com apoio da União o Plano de Ações Articuladas do município dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, a partir da aprovação do PME.	2025	LOA/20120- Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
3) Orientar as políticas da rede municipal de ensino, a partir da aprovação deste Plano, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média do município, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas da rede;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
4) Garantir, gradualmente, até o quinto ano de vigência deste plano, transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota escolar, em regime de colaboração com a União e o Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



5) Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Dar suporte técnico à gestão para a execução dos recursos financeiros de transferência direta à escola, anualmente, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7) Buscar, anualmente, programas em regime de colaboração com a União e o Estado e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica atendidas pelo município, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
8) Manter, anualmente, em regime de colaboração o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;	2016	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar	Em desenvolv.	Parcialmente	
9) Buscar, anualmente, em colaboração com a união e o estado, provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



10) Pactuar com a União e o Estado em regime de colaboração, a implementação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros instrumentos relevantes para a qualidade do ensino;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
11) Buscar, a partir da aprovação deste Plano, parcerias para garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12) Implementar, a partir da aprovação deste Plano, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
13) Promover, anualmente, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e regional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



14) Universalizar, a partir da aprovação deste Plano, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
15) Estabelecer, anualmente, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
16) Estabelecer, anualmente, políticas de estímulo às escolas municipais que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2016	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
17) Após a aprovação deste Plano, incentivar o poder público e a iniciativa privada, para a criação de uma rádio comunitária reservando o direito de participação das escolas do Ensino Fundamental com o direcionamento de programas educativos;	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	
18) Assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, aquisição e manutenção (com funcionário específico) de tecnologias assistivas e recursos psicopedagógicos nas escolas, de acordo com a necessidade.	2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



8	<p><i>Promover ampla discussão, com a participação dos professores do campo e indígenas, do processo de reformulação do currículo, inserindo as especificidades próprias de cada modalidade no Projeto Político Pedagógico da Escola, visando elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.</i></p>	2025	<p>Para o município é importante a educação do campo e indígena porque assegura as especificidades regionais e garante aos sujeitos dessa realidade o direito a uma Educação e a escolarização que respeitem as diversidades culturais, com implicações na organização pedagógica e administrativa da escola, na proposta curricular, na produção de materiais didáticos e na formação de educadores entre outros.</p>
			<p><i>Contudo, não há dados possíveis de serem mensurados para os indicadores.</i></p>

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

<b>Meta</b>	<b>8</b>	<i>Promover ampla discussão, com a participação dos professores do campo e indígenas, do processo de reformulação do currículo, inserindo as especificidades próprias de cada modalidade no Projeto Político Pedagógico da Escola, visando elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.</i>										
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
Consolidar, até o terceiro ano da vigência deste Plano, a educação escolar no campo de populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para formação continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;		2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente							



Aderir, até o segundo ano da vigência deste Plano, em colaboração com a União e Estado a currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;	2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Adaptar, a partir do primeiro ano da vigência deste Plano, a estrutura das escolas de acordo com as normas de acessibilidade;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Prover, até o segundo ano da vigência deste Plano, recursos tecnológicos para a Educação no Campo, bem como bibliotecas e equipamentos que possibilitem atividades culturais, artísticas, de esporte e lazer, assegurando assim, aos alunos, o acesso e a utilização das novas tecnologias;	2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Promover, até o segundo ano da vigência deste Plano, programas de formação continuada de educadores com currículos adequados às necessidades dos sujeitos sociais do campo, visando e incentivando a permanência das pessoas no campo, inclusive do profissional da educação.	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Integração e inclusão dos alunos com necessidades especiais, oferecendo ao professor formação específica até o segundo ano de vigência deste Plano;	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Nuclearizar / centralizar as escolas mais próximas, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano visando a qualidade nos processos de ensino e aprendizagem;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



Instituir, até o final da vigência deste Plano, cargo de Coordenação Pedagógica ou Direção nas escolas do campo já centralizadas, sendo esta designada pela SME, com formação específica conforme prevê o Plano Municipal de Educação.	2025	<b>LOA/2020 - Objetivo 05-</b> iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	
--	------	--	-----------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2025	Não existem dados possíveis de serem mensurados.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

<b>Meta</b>	<b>9</b>	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>												
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>								
Assegurar que até o terceiro ano de vigência deste Plano que a rede municipal de ensino mantenha programas de formação de educadores de jovens e adultos capacitados para atuar de acordo com o perfil dos educandos, em colaboração com os demais entes estaduais e municipais;		2018	Não se aplica	Não iniciada	Não									
Estabelecer, até o terceiro ano de vigência deste Plano, políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento de espaços ociosos existentes nas comunidades para o atendimento de EJA;		2018	Não se aplica	Não iniciada	Não									
Recensar, no período de um 1 (ano) após a aprovação do plano, a população analfabeta do município, por bairro e/ou locais de trabalho e/ou localidades, visando localizar a demanda e programar a oferta de EJA para a população martinense;		2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não									



Criar, através de lei municipal, até o segundo ano de vigência deste plano, programa “Empresa amiga da Educação” o qual através de incentivos fiscais buscará estimular a alfabetização, formação e capacitação de trabalhadores;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	
Garantir, anualmente, o acesso e a permanência na modalidade EJA, respeitando o direito citado na LDB e respaldado pela Constituição Federal;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir, até o segundo ano de vigência do Plano, atendimento especializado na área da saúde física, mental e assistência social para alunos da EJA, encaminhados pela escola;	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir, no período de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste plano, abertura de novas vagas de ensino período diurno, além do período noturno na rede municipal após realização de estudo diagnóstico;	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	
Intensificar, anualmente, os chamados à comunidade, estreitar as relações entre escola comunidade atendida por projetos que visam erradicar o analfabetismo;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Oferecer, até 2020, a modalidade em outras escolas, localizadas em pontos estratégicos;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
------	---------------	-------	---	--	--



10	<i>Articular com as redes Estadual e Federal oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	O município não oferta educação profissional.
----	---	------	---

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%							
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	10	<i>Articular com as redes Estadual e Federal oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
Fortalecer, até o segundo ano da vigência deste Plano, na S.M.E o setor incumbido de promover a EJA, em parceria com Secretaria da Promoção Social;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
Associar, ao ensino fundamental para EJA a oferta de cursos básicos de formação profissional, através de parceria com a Secretaria de Promoção Social, a ser realizado até o ano de 2020;	2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
Integrar a EJA, nos ensinos fundamental e médio à educação profissional, até o ano de 2020;	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não		



Estimular, anualmente, em regime de colaboração com a União, com o Estado e o Município a integração da EJA, em cursos planejados de acordo com as características do público da EJA e considerando as especificidades da população do município;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir, até o ano de 2020, a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional garantindo o acesso a todos inclusive as pessoas com deficiência;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Participar ativamente da elaboração de propostas de diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados as características desses alunos, até o segundo ano de vigência deste Plano;	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Programar, até o ano de 2020, mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	<i>Buscar mecanismos para promoção da oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no segmento público.</i>	2025	O município não oferta educação profissional.

INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	11	<i>Buscar mecanismos para promoção da oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no segmento público.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Apoiar, até o final da vigência deste Plano, oferta de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no município oferecendo transporte escolar e apoio logístico;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Não iniciada	Não	
Oportunizar, até o final da vigência deste Plano, a educação profissional nas comunidades do interior para melhor acesso dos alunos;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Não iniciada	Não	
Buscar, anualmente, parcerias para oferecer cursos profissionalizantes dentro do ambiente escolar;	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Garantir aos alunos participantes dos cursos profissionalizantes, prioridade nas vagas de estágio, a partir do segundo ano de vigência deste Plano;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	
Ofertar anualmente, cursos na modalidade de educação a distância proporcionando espaço para o aluno que não tem acesso a internet.	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	<i>Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.</i>	2025	Não se aplica a municípios.

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

<b>Meta</b>	<b>12</b>	<i>Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.</i>					
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
Otimizar a logística de apoio ao acesso dos alunos do município as instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Sim			
Incentivar o ingresso e a permanência da população em geral nos cursos superiores ofertados nas modalidades à distância e semipresenciais por instituições idôneas considerando a proposta curricular dos cursos ofertados e formação dos professores das referidas instituições;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
Estimular a população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação profissional em seu próprio meio;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
-------------	----------------------	--------------	--



13	<i>Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.</i>	2025	Não se aplica a municípios que não ofertam educação superior.											
<b>INDICADOR 13A</b>	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 13B</b>	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

---

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
-------------	----------------------	--------------	--



14	<i>Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.</i>	2025	Não se aplica a municípios que não ofertam educação superior.
----	---	------	---

Meta	14	<i>Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Divulgar, anualmente, no âmbito do município as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas.		2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2025	



INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%							
Meta executada no período (dado oficial)		38,5%	44,2%	44,2%	50,0%	61,8%	61,8%							
Meta executada no período (dado extraoficial)		70%	70%	70%	80%	80%	80%							

Meta	15	<i>Incentivar a formação continuada dos profissionais da Educação da rede municipal em nível de graduação e de pós-graduação, no mínimo 100 (cem) por cento, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação municipal formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
Incentivar, anualmente, a formação de profissionais da educação com programas específicos para as escolas do campo e para a educação especial;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
Consolidar, anualmente, no âmbito municipal, a política nacional de formação de professores da educação básica, participando da definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	2025	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



16	<i>Incentivar a formação continuada dos profissionais da Educação da rede municipal em nível de graduação e de pós-graduação, no mínimo 100 (cem) por cento, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação municipal formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.</i>	2025	

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)		41,6%	40,5%	51,6%	56,8%	62,6%	62,6%						
Meta executada no período (dado extraoficial)		60%	60%	70%	70%	80%	80%						
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)		61,3%	59,5%	66,4%	69,9%	71%	71%						
Meta executada no período (dado extraoficial)		70%	70%	80%	80%	80%	80%						

<b>Meta</b>	<b>16</b>	<i>Incentivar a formação continuada dos profissionais da Educação da rede municipal em nível de graduação e de pós-graduação, no mínimo 100 (cem) por cento, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação municipal formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.</i>
-------------	-----------	---



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Incentivar a qualificação dos profissionais da educação municipal, inclusive em nível de pós-graduação;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	<i>Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME em consonância com o PNE.</i>	2025	Conforme dados oficiais do Iparde, não se aplica a municípios.

INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				2024
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														

Meta	17	<i>Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME em consonância com o PNE.</i>



<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
Participar, anualmente, de fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser instituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Buscar, anualmente, junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estabelecer, até o final da vigência deste Plano, no âmbito da administração municipal o fortalecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Reorganizar a rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência deste Plano, buscando adequar o número de alunos por professor, visando a melhoria nos processos de ensino e aprendizagem, bem como o espaço físico das estruturas escolares.	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aderir à prova nacional, realizada por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação municipal;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Assegurar, anualmente, o compromisso do município em ofertar a todos os profissionais da Educação, o mínimo de 80 (oitenta) horas de capacitação anual.	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Sim	



Incentivar, anualmente, a todos os profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal que busquem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização no planejamento e execução de suas atividades profissionais.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estabelecer, no planejamento da SME, anualmente, vagas para a participação de Professores da rede pública municipal em eventos regionais, estaduais e nacionais.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	<i>Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a construção e/ou adequação dos planos de Carreira para os profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2018	Conforme dados oficiais do Iparde, não se aplica a municípios.

INDICADOR 18A	<i>Construção e/ou adequação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação municipal.</i>										Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



Meta executada no período (dado oficial)																				
Meta executada no período (dado extraoficial)																				

<b>Meta</b>	<b>18</b>	<i>Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a construção e/ou adequação dos planos de Carreira para os profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>									
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
Implantar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, e garantir cursos de profissionalização técnica (Pró-funcionário) de funcionários de escola, em parceria com IFPR, visando qualificação do trabalho nas escolas.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não							
Implantar gratificação de função para Secretário (a) Municipal de Educação quando este (a) for da rede municipal de ensino, desde que esteja contemplado no Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 29- Manutenção do FUNDEB.	Não iniciada	Não							
Garantir, anualmente, a continuidade da gratificação de diretores das escolas municipais;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 29- Manutenção do FUNDEB.	Em desenvolv.	Sim							
Aprovar, a partir do segundo ano de vigência desse Plano, lei específica estabelecendo reformulação do plano de Carreira para os profissionais da educação municipal com vistas a ter prioridade no repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação;	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não							
Aprovar plano de carreira dos profissionais da educação básica pública dentro dos princípios legais do art. 206 inciso VIII e parágrafo único regulamentado pelo art.	2018	LOA/2018 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de	Não iniciada	Não							



61 inciso I II e III, e art. 62 da LDB no terceiro ano após aprovação do PME.	Ensino e Documentação Escolar.		
---	--------------------------------	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	<i>Assegurar condições, até o final do 1º ano de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2016	Conforme dados oficiais do IparDES, não se aplica a municípios.

Meta	19	<i>Assegurar condições, até o final do 1º ano de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Estimular, anualmente, o fortalecimento dos conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio da adesão aos programas de formação de conselheiros, assegurando condições de efetivo funcionamento;		2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Fomentar, anualmente, a participação de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos e planos de gestão escolar;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Favorecer, anualmente, processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino com assessoria técnica por parte da Secretaria Municipal de Educação;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares até o segundo ano de vigência do Plano, bem como desenvolver programas de formação continuada com os gestores escolares com vistas ao fortalecimento da gestão;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Criar, até o ano subsequente ao início da vigência deste Plano, a Conferência Municipal de Educação, espaço de participação, discussões e deliberações das políticas para a educação no Município a ser realizado no mínimo duas vezes no período correspondente a cada gestão de administração municipal, sendo sua convocação e organização de responsabilidade da SMECE em conjunto com o CME;	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	
Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a participação efetiva dos profissionais da educação no processo de indicação de nomes do magistério público municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, através de critérios estabelecidos na Conferência Municipal de Educação ou por Assembleia Geral específica, sendo a(s) indicação(ões) sujeita(s) à apreciação e ratificação do Prefeito Municipal;	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Desenvolver, até o terceiro ano de vigência deste Plano, padrões de gestão caracterizados por destinação de recursos para atividades, autonomia da escola, equidade, descentralização, foco na aprendizagem do aluno e participação da comunidade;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Organizar a educação no campo e nuclearizá-la a partir do primeiro ano de vigência do Plano, de modo a preservar a escola rural em seu meio e imbuída dos valores rurais;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Incentivar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, os servidores da rede pública municipal de ensino, da categoria de Serviços Gerais, para terem como formação mínima o Ensino Médio;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir que o processo de escolha de diretores das escolas da rede pública municipal de ensino continue sendo pelo sistema de eleição direta, envolvendo toda comunidade escolar e regulamentando através do ato legal próprio, previamente discutido com a Rede Pública Municipal, APMFs, Conselhos Escolares, SMECE e outros;	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Assegurar, anualmente, o ingresso e a participação da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar e no Conselho Municipal de Educação, com vistas a acompanhar a destinação e ampliação de todos os recursos da educação.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aderir à prova nacional, realizada por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação municipal;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Estabelecer previsão, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, no plano de Carreira do profissional da educação do Município e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aprovar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, lei específica estabelecendo reformulação do plano de Carreira para os profissionais da educação municipal com vistas a ter prioridade no repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aprovar plano de carreira dos profissionais da educação básica pública dentro dos princípios legais do art. 206 inciso VIII e parágrafo único regulamentado pelo art. 61 inciso I II e III, e art. 62 A da LDB no terceiro ano após aprovação do PME.	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 29- Manutenção do FUNDEB.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Acompanhar, anualmente, a destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Fortalecer, anualmente, no âmbito do município, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;					
Acompanhar, anualmente, o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<i>Aumentar o investimento municipal em educação gradativamente, acompanhando o crescimento do investimento nacional, chegando no último ano de vigência desta Lei, de modo que o Fundo Municipal de Educação atinja no mínimo 35% da receita corrente líquida até o final do decênio.</i>	2025	Não existem dados mensuráveis.

Meta	20	<i>Aumentar o investimento municipal em educação gradativamente, acompanhando o crescimento do investimento nacional, chegando no último ano de vigência desta Lei, de modo que o Fundo Municipal de Educação atinja no mínimo 35% da receita corrente líquida até o final do decênio.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	



Acompanhar, anualmente, a destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Apoiar e fortalecer, anualmente, no âmbito do município, os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Acompanhar, anualmente, o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estar atento, anualmente, no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento é calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e progressivamente reajustado para a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Acompanhar, anualmente, a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Assegurar, anualmente, recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado;	2016	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Orientar, anualmente, o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Criar e implantar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, no âmbito dos órgãos de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Potencializar, anualmente, a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Esporte, Cultura, Turismo, Agricultura e Ação Social na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Otimizar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Construir, a partir da aprovação do PME, novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, observando a acessibilidade;	2016	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Substituir, anualmente, a frota para prestação do serviço de transporte escolar, seja através de parceria com o Estado do Paraná, com a União ou com recurso próprio, sendo 20% no primeiro ano de vigência do PME, e 20% a cada ano de execução do Plano;	2016	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Não	
Garantir, anualmente, padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares e da Secretaria Municipal da Educação de acordo com as normas de acessibilidade.	2016	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



Implementar, anualmente, mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, através de análise do demonstrativo de gastos elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo, em audiência pública quadrimestral, e o demonstrativo encaminhado mensalmente ao Conselho Fiscal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, além de divulgação por meios de comunicação à sociedade em geral;	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento.	Parcialmente	
Garantir, anualmente, que os repasses do Município devidos à educação ocorram nos prazos e condições estabelecidos pela LDB e legislação específica;	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento.	Parcialmente	
Estabelecer, anualmente, mecanismo destinado a assegurar o cumprimento do Art. 70 (exceto o inciso VI) e 71 da LDB, em relação ao que são e ao que não são despesas com a educação;	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento.	Parcialmente	
Mobilizar, anualmente, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os sindicatos, as organizações não-governamentais, o Tribunal de Contas, as Procuradorias da União, do Estado e do Município, para exercerem a fiscalização necessária ao cumprimento de metas deste Plano, relacionadas a esta temática;	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento.	Não	
Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes no período de 2015 a 2025, a previsão do suporte financeiro necessário ao cumprimento das metas constantes neste Plano.	2015	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Parcialmente	



## **2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Observamos que no período de 2018/2020, das estratégias traçadas na meta 1, sete foram parcialmente cumpridas e somente uma, que trata da ampliação das escolas que ofertam educação infantil, foi concluída, pois o novo prédio para atender as crianças de 0 a 5 anos de idade está funcionando desde o início de 2019.

Com relação a meta 2 (Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos), 3 (População de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica) todas as estratégias estão em desenvolvimento.

A meta 4 (População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola) possui quatorze estratégias parcialmente cumpridas, uma não iniciada e uma concluída, que define no Projeto Político Pedagógico das escolas como será o processo de atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.

No que se refere a meta 5 (Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental), sete estratégias foram parcialmente cumpridas e uma não iniciada, que trata da implantação de salas de apoio prioritariamente em escolas com maior número de alunos com defasagem de aprendizagem, comprovada através de avaliação diagnóstica no contexto escolar.

Na meta 6, que trata da educação integral, seis estratégias foram parcialmente cumpridas e somente uma não iniciada, a qual propõe, em regime de colaboração com a União, reestruturar, até o final da vigência deste Plano, as escolas para a educação em tempo integral.

Quanto a meta 7 que se refere ao ideb, foram parcialmente cumpridas dezessete estratégias e somente duas ainda não iniciadas.

No que se refere a meta 8 que visa elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, estão sendo parcialmente cumpridas sete estratégias e somente uma não iniciada.

Na meta 9 observamos que três estratégias estão sendo parcialmente cumpridas e seis estratégias faltando iniciar para elevar a taxa de alfabetização da população com mais de 15 anos e reduzir a analfabetismo funcional.

A meta 10, que trata da educação de jovens e adultos, tem cinco estratégias parcialmente cumpridas e as duas não iniciadas dizem respeito a integração da EJA, nos ensinos fundamental e médio à educação profissional, até o ano de 2020;



Com relação a meta 11, que está relacionada a educação profissional técnica de nível médio, o município não possui dados para serem mensurados.

Quanto a meta 12 que objetiva elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, foi cumprida uma estratégia e duas parcialmente cumpridas.

Nas metas 13 e 14, verificamos que não existem dados possíveis de serem mensurados.

A meta 15 visa assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, possui duas estratégias que estão em desenvolvimento.

No que se refere a meta 16, que trata da formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, existe somente uma estratégia e está sendo cumprida.

Quanto a meta 17 que pretende a valorização dos profissionais da rede municipal de educação, as oito estratégias estão sendo parcialmente cumpridas.

A meta 18 propõe a construção de um plano de carreira para os profissionais da educação municipal, porém, das cinco estratégias somente uma foi parcialmente cumprida e as outras ainda não iniciadas.

Com relação a meta 19, relacionada a gestão democrática da educação, são dezessete estratégias parcialmente cumpridas e uma não iniciada, que seria criar a Conferência Municipal de Educação, espaço de participação, discussões e deliberações das políticas para a educação no Município a ser realizado no mínimo duas vezes no período correspondente a cada gestão de administração municipal, sendo sua convocação e organização de responsabilidade da SMECE em conjunto com o CME;

Na meta 20 propõe-se aumentar o investimento municipal em educação, apresenta dezoito estratégias parcialmente cumpridas e duas ainda não iniciadas.

Desse modo, consideramos que até o momento os resultados do Plano Municipal de Educação de Inácio Martins foram muito satisfatórios.